

1. Último dia para a proclamação dos eleitos.

16 de abril - terça-feira

(30 dias depois)

1. Último dia do prazo para publicação no Mural Eletrônico da decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos.

22 de abril –segunda-feira

(35 dias após)

1. Último dia para a diplomação dos eleitos.
2. Data a partir da qual a divulgação de atos judiciais e as intimações processuais não mais serão publicadas no Mural Eletrônico da Justiça Eleitoral de São Paulo.
3. Último dia para os partidos e coligações solicitarem os arquivos de log dos sistemas GEDAI e de totalização, cópia dos boletins de urna, do log das urnas e dos arquivos com o Registro Digital do Voto.
4. Data a partir da qual não mais há necessidade de preservação e guarda dos documentos e materiais produzidos nas eleições suplementares, dos meios de armazenamento de dados utilizados pelos sistemas eleitorais, bem como das cópias de segurança dos dados, desde que não haja recurso envolvendo as informações neles contidas.
5. Data a partir da qual poderão ser retirados os lacres das urnas eletrônicas e dos cartões de memória de carga.

MAIO DE 2019

16 de maio – quinta-feira

(60 dias depois)

1. Último dia do prazo para o eleitor que deixou de votar apresentar justificativa ao Juiz Eleitoral.

OUTUBRO DE 2019

19 de outubro - sábado

(180 dias após o último dia previsto para a diplomação)

1. Data até a qual os candidatos ou partidos deverão conservar a documentação concernente às suas contas, desde que não estejam pendentes de julgamento, hipótese na qual deverão conservá-la até a decisão final.

RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 466/2019

Dispõe sobre a alteração do Planejamento Estratégico Institucional, período 2016-2021.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução TRE-SP nº 367, de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020, aprovadas pela Resolução TSE nº 23.543, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na jurisdição das zonas eleitorais do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução TRE SP nº 413/2017 - Rezoneamento 2017 - (alterada pelas Resoluções TRE-SP nº 416/2017 e 420/2017);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de indicadores adotados por este Tribunal às Metas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de convergência dos parâmetros utilizados para mensuração dos indicadores estabelecidos no Plano Estratégico Institucional com os parâmetros adotados na medição das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral e na medição dos indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números); e

CONSIDERANDO o decidido pelo Comitê Gestor da Estratégia COGEST(Documento PAD n. 248.569/2018) e o quanto consta no Processo PAD nº 3.248/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração e a exclusão dos indicadores do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de São Paulo, para o período 2016-2021, na forma dos Anexos I e II desta resolução, em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário.

Art. 2º Os indicadores constantes do Anexo I de que trata o art. 1º desta resolução substituem os respectivos indicadores descritos do Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução TRE-SP n. 367/2016, e serão disponibilizados no Caderno de Indicadores no sítio do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

(a) Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin - Presidente

(a) Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

(a) Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

(a) Juíza Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi

(a) Juiz Marcelo Coutinho Gordo

(a) Juiz Manuel Pacheco Dias Marcelino

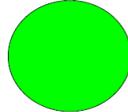
(a) Juiz Marcelo Vieira de Campos

Observação: Os Anexos mencionados nesta Resolução encontram-se publicados ao final desta edição do Diário de Justiça Eletrônico.

CORREGEDORIA ELEITORAL

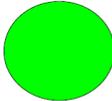
(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ANEXO I
ALTERAÇÃO DOS INDICADORES

| INDICADOR DE ESFORÇO 1.2 - Índice de Acesso à Justiça | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| Macrodesafio: | | | | | | |
| Garantir os direitos da cidadania  | | | | | | |
| O que mede | O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de Cartórios Eleitorais, postos ou pontos de atendimento, locais determinados nos projetos de agendamento ou biometria itinerante, entre outros) | | | | | |
| Para que medir | Avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral. | | | | | |
| Quem mede | ASSPE | | | | | |
| Quando medir | Anualmente | | | | | |
| Fórmula | $\frac{QMA}{TM} \cdot 100$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - QMA é o quantitativo de municípios atendidos; e - TM é o total de municípios do Estado. | | | | | |
| Evolução Desejada  | | | | | | |
| Linha de Base | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 51,01% | 50,54% | 52,87% | 45,89% | 52,71% | 55,35% |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| | 42% | 44% | 46% | 48% | 50% | |

| Variável | Descrição |
|--|---|
| QMA - quantitativo de municípios atendidos | <p>Será considerado atendido o município que tiver pelo menos uma ação do Tribunal no período analisado, um posto de atendimento ou um Cartório Eleitoral.</p> <p>As ações apenas são consideradas no período de medição. Ou seja, o município que recebeu uma ação do TRE no ano de 2018 apenas será computado no indicador de 2018.</p> <p>As ações do Tribunal incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • projetos de biometria itinerante • projetos de agendamento itinerante • ônibus legal • centrais de atendimento em shoppings e outros locais |

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| TM - total de municípios do Estado | Fonte oficial: IBGE |
|------------------------------------|---------------------|

| INDICADOR DE ESFORÇO 1.4.1 - Grau de satisfação dos clientes - 1º Grau | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|---|
| Macrodesafio: | | | | |  |
| Garantir os direitos da cidadania | | | | | |
| O que mede | A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos locais de atendimento ao público (Cartórios Eleitorais, postos ou pontos de atendimento, locais determinados nos projetos de agendamento ou biometria itinerante, entre outros) | | | | |
| Para que medir | Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido. | | | | |
| Quem mede | CRE | | | | |
| Quando medir | Quadrimestralmente | | | | |
| Fórmula | $\frac{VBO}{TV} \cdot 100$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - VBO é o total de votos nas categorias "bom" e "ótimo"; e - TV é o total de votantes na pesquisa. | | | | |
| Evolução Desejada | | | | | |
|  | | | | | |
| Linha de Base – Tempo Espera | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 97,30% | 98,82% | 98,62% | 98,32% | 98,83% |
| Linha de Base – Atendimento | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 99,40% | 99,52% | 99,59% | 99,50% | 99,64% |
| Meta do TRE/SP – Tempo Espera | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 97% | 98% | 99% | 99% | 99% |
| Meta do TRE/SP – Atendimento | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 99,5% | 99,5% | 99,5% | 99,5% | 99,5% |

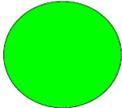
| Variável | Descrição |
|---|---|
| VBO - Total de votos nas categorias "bom" e "ótimo" | <p>Ao público atendido nos cartórios eleitorais é apresentado um formulário eletrônico com duas questões a serem respondidas diretamente pelo pesquisado, logo após o atendimento, a saber:</p> <p>1- De modo geral, como você avalia o atendimento</p> |

| | |
|------------------------------------|--|
| | <p>recebido no cartório eleitoral? 2- Como você avalia o tempo de espera?</p> <p>Para cada uma das perguntas acima, as respostas possíveis são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ótimo 2. Bom 3. Ruim 4. Péssimo <p>Os resultados são arquivados em um servidor do Tribunal e são acessados por meio da página da Intranet, no menu "Cartórios/Pesquisa de Satisfação"/ fazer o login - "Relatórios" - escolher o tipo de relatório (Simples), o tipo de agrupamento (Cartório Eleitoral), as zonas pesquisadas (Todas) e se deve mostrar atendente (Não)- preencher os campos início e fim com o período a ser aferido.</p> <p>A partir da planilha gerada, somam-se a quantidade de votos em nas categorias "bom" e "ótimo" em cada uma das questões.</p> |
| TV - Total de votantes na pesquisa | A partir da planilha gerada na intranet do Tribunal como mencionado acima, obtém-se o total de votantes em cada uma das pesquisas. |

| INDICADOR DE ESFORÇO: 1.4.2 - Grau de satisfação dos clientes - 2º Grau | |
|--|--|
| Macrodesafio: | |
| Garantir os direitos da cidadania | |
| O que mede | <p>A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos locais de atendimento ao público na Secretaria Judiciária.</p> <p>A partir de fevereiro de 2018, os critérios são 3:</p> <p><u>Cortesia</u>: Refere-se a polidez e educação do atendente</p> <p><u>Orientação</u>: Refere-se a qualidade técnica na solução ou encaminhamento da questão</p> <p><u>Prazo</u>: Refere-se a cumprimento dos prazos legais</p> |
| Para que medir | Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido. |
| Quem mede | SJ |
| Quando medir | Quadrimestralmente |
| Fórmula | $\frac{VBOC + VBOO + VBOF}{TVC + TVO + TVE}$ <p>onde:</p> |

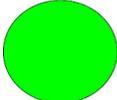
| | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <p>Evolução Desejada</p>  | <p>- VBOC, VBOO e VBOP são os totais de votos nas categorias "bom" e "ótimo" para o critério Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente</p> <p>- TVC, TVO e TVP são os total de votantes na pesquisa Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente.</p> | | | | |
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Linha de Base | 95,98% | 94,64% | 96,79% | 96,40% | 94,05% |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 90% | 90% | 90% | 90% | 90% |

| Variável | Descrição |
|---|---|
| VBO - Total de votos nas categorias "bom" e "ótimo" | <p>Ao público externo na Secretaria Judiciária é apresentado um formulário eletrônico com uma questão a ser respondida diretamente pelo pesquisado, logo após o atendimento, a saber: "Avalie o atendimento prestado no balcão:".</p> <p>As respostas possíveis são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ótimo 2. Bom 3. Ruim 4. Péssimo <p>Os resultados são arquivados em um servidor do Tribunal e são acessados por meio da página da Intranet, no menu "Unidades e Regionais" - "SJ - Secretaria Judiciária" - "Avaliação do público externo" - fazer o login - "Relatórios" - preencher os campos início e fim com o período a ser aferido.</p> |
| TV - Total de votantes na pesquisa | Os resultados são acessados por meio da página da Intranet, no menu "Unidades e Regionais" - "SJ - Secretaria Judiciária" - "Avaliação do público externo" - fazer o login - "Relatórios" - preencher os campos início e fim com o período a ser aferido. |

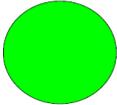
| INDICADOR DE ESFORÇO 1.4.3 - Grau de satisfação dos clientes – NIC | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|---|
| Macrodesafio: | | | | | |
| Garantir os direitos da cidadania | | | | |  |
| O que mede | A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pelo Núcleo de Informação ao Cidadão. | | | | |
| Para que medir | Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido. | | | | |
| Quem mede | ASSPE | | | | |
| Quando medir | Quadrimestralmente | | | | |
| Fórmula | $\frac{VBO}{TV} .100$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - VBO é o total de votos nas categorias "bom" e "ótimo"; e - TV é o total de votos na pesquisa. | | | | |
| Evolução Desejada | | | | | |
|  | | | | | |
| Linha de Base | 2016 | | | 2017 | |
| | 90,47% | | | 80,86% | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 80% | 80% | 80% | 80% | 80% |

| Variável | Descrição |
|---|---|
| VBO - Total de votos nas categorias "bom" e "ótimo" | <p>Para os eleitores que demandam os serviços do Núcleo de Informação ao Cidadão – NIC, é enviada uma pesquisa de satisfação sobre o atendimento recebido, em que são questionados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações no site a respeito do serviço do NIC • Clareza da resposta à solicitação • Tratamento recebido • Tempo para envio da resposta <p>Para cada item, o eleitor poderá selecionar um nível de satisfação entre as opções abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Péssimo • Ruim • Bom • Ótimo <p>A variável VBO será a soma dos votos nos níveis de satisfação "bom" e "ótimo" em cada um dos itens questionados, valor obtido por meio da totalização da</p> |

| | |
|---------------------------------|---|
| | <p>planilha gerada pelo GoogleDrive, onde está hospedada a pesquisa.</p> <p>Ressalte-se que um único eleitor poderá contribuir com até quatro votos (um em cada item).</p> |
| TV - Total de votos na pesquisa | <p>Cada eleitor, conforme descrito acima, poderá votar em até quatro itens. O Total de votos é obtido somando-se o total de respostas de cada eleitor (assim, cada eleitor terá contabilizados até quatro votos). Tal valor é obtido por meio da totalização da planilha gerada pelo GoogleDrive, onde está hospedada a pesquisa.</p> |

| INDICADOR DE ESFORÇO 1.6 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria | | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| Macrodesafio: | | | | | |  |
| Garantir os direitos da cidadania | | | | | | |
| O que mede | O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta. | | | | | |
| Para que medir | Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria. | | | | | |
| Quem mede | Ouvidoria | | | | | |
| Quando medir | Trimestralmente | | | | | |
| Fórmula | $\frac{\sum dtas}{NCRP}$, onde | | | | | |
| Evolução Desejada | <p>- $\sum dtas$ é o somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada conta; e</p> <p>- NCRP - Número de contatos respondidos no período analisado.</p> | | | | | |
| Linha de base | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 6,96 | 4,69 | 4,89 | 5,62 | 7,28 | 6,35 |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| | 7 | 6,5 | 15 | 15 | 15 | |

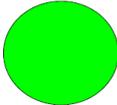
| Variável | Descrição |
|---|--|
| Σ Dias - Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada conta | <p>Somatório da quantidade de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta dos chamados que neste momento estejam Atendidos ou Encerrados, e que possuam data de fechamento (data em que foram marcados como Atendidos) pertencente ao período base, desconsiderando-se o dia do recebimento da demanda. Dessa forma, para chamados abertos e fechados no mesmo dia, serão considerados "zero dias".</p> <p>Dado obtido a partir do Sistema Ouv.</p> |
| NCRP - Número de contatos respondidos no período analisado | <p>Variável idêntica ao insumo TCRR do indicador 1, inclusive no que tange à metodologia, ou seja:</p> <p>1 - Número de chamados que foram abertos antes do período base e que não tenham sido atendidos até o início desse período (desconsiderando-se os chamados que estejam assinalados como Improcedente ou Cancelado).</p> <p>2 - Variável obtida por meio do Sistema Ouv.</p> |

| INDICADOR DE ESFORÇO 1.7 - Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência | |
|--|--|
| Macrodesafio: | |
| Garantir os direitos da cidadania  | |
| O que mede | Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência. |
| Para que medir | Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral. |
| Quem mede | SGS |
| Quando medir | Anualmente |
| Fórmula | $\frac{QPA}{QPC} \cdot 100$, onde: |
| Evolução Desejada | <p>- QPA é a quantidade de prédios que garantam o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência; e</p> <p>- QPO representa o quantitativo de prédios ocupados pela</p> |

| | | | | | | |
|---|--------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
|  | Justiça Eleitoral. | | | | | |
| Linha de Base | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 83,3% | 77,4% | 78,60% | 87,67% | 93,26% | 92,21% |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| | 79% | 79,5% | 80% | 80,5% | 81% | |

| Variável | Descrição |
|---|---|
| QPA - Quantidade de prédios que garantam o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência física ou capacidade motora reduzida | <p>Visando facilitar o acesso à prestação de serviço pela Justiça Eleitoral é solicitado aos Chefes dos Cartórios Eleitorais, através de Linha Direta, que respondam o questionário para avaliar a adequação da infraestrutura dos cartórios eleitorais no qual questiona-se também se o imóvel é acessível a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.</p> <p>Será considerado acessível o prédio que garanta o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Para os imóveis da Capital, a ScGI possui os dados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - GERIM.</p> <p>Para cada prédio da Justiça Eleitoral, será atribuída uma nota entre 0 e 1, sendo:</p> <p>0 para os prédios que não possuem nenhuma acessibilidade a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida;</p> <p>1 para os imóveis que garantam acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.</p> <p>O QPA será a soma das notas atribuídas a cada um dos prédios.</p> |
| QPO - Quantidade de prédios ocupados pela Justiça Eleitoral | <p>São considerados prédios ocupados pelo TRE/SP as sedes dos Cartórios Eleitorais e os edifícios da Sede, conforme descrito abaixo:</p> <p>Sede I - (Prédios Miquelina, Brigadeiro e Anexo I) Sede II - (Prédio Dr. Falcão) Anexo II - Patrimônio e Almoxarifado (Imóvel - Alameda Nothmann, 1146) Anexo III - (Imóvel - Rua Francisca Miquelina, nº 135) Arquivo Geral/CEMEL (Imóvel - Rua Major Diogo, 105) 58 Cartórios na Capital 335 Cartórios no Interior</p> <p>QPO = 393 imóveis ocupados pelo TRE/SP.</p> |

INDICADOR DE ESFORÇO 2.1 – Índice de priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

| | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|--|---|
| Macrodesafio: | | | | | |
| Combater a corrupção e a improbidade administrativa | | | | |  |
| O que mede | Ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo. | | | | |
| Para que medir | Verificar o cumprimento do prazo legal de 12 meses para processos que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo. | | | | |
| Quem mede | SJ | | | | |
| Quando medir | Quadrimestralmente | | | | |
| Fórmula | Ver o Glossário da Meta Nacional Nº 4 de 2019, divulgado na página do Conselho Nacional de Justiça. | | | | |
| Evolução Desejada  | | | | | |
| Linha de Base | 2016 | | | 2017 | |
| | 99,74% | | | 99,39% | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019** | 2020 |
| | 70% | 70% | 75% | 90% (eleições 2016) 75% (eleições 2018) | |

** Para 2019, a meta é identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.

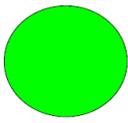
INDICADOR DE ESFORÇO: 3.1.1 - Taxa de congestionamento – 1º Grau

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|
| Macrodesafio: | | | | | |
| Promover a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional | | | | |  |

| | | | | | |
|--------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede | Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 76 / 2009, a relação entre os processos judiciais pendentes e os processos baixados. | | | | |
| Para que medir | Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais. | | | | |
| Quem mede | CRE | | | | |
| Quando medir | Semestralmente | | | | |
| Fórmula | $TC = \frac{CP}{T_{Baix} + CP}$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - CP - Total de casos pendentes de julgamento, até o final do período-base (ano); - Tbaix - Total de processos baixados durante o período-base (ano). | | | | |
| Evolução Desejada | | | | | |
| |  | | | | |
| Linha de Base | 2016 | | 2017 | | |
| | 37,23% | | 10,06% | | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 60,5% | 15% | 54% | 20% | 60,5% |

| Variável | Descrição |
|-------------------------------------|---|
| Tbaix - Total de processos baixados | <p>Consideram-se baixados:</p> <p>Os processos que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (ano). Consideram-se baixados os processos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) apensados e juntados; e) re-autuados; f) autuação cancelada. <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos e as suspensões.</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.</p> <p>Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação Cautelar; - Ação Penal; - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; - Ação de Investigação Judicial Eleitoral; - Apuração de Eleições - Embargos à Execução; |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Exceção; - Execução Fiscal - <i>Habeas Corpus</i>; - <i>Habeas Data</i>; - Mandado de Segurança; - Mandado de Injunção; - Prestação de Contas; - Representação; - Registro de Comitê Financeiro; - Registro de Candidatura. <p>Passo a passo para obtenção do insumo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”; 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico: “Processos Baixados Zona Eleitoral (JN – CNJ)”. 3. No parâmetro “data de autuação zona” – preencher o intervalo de tempo compreendido entre 01/01/1900 e o final do período-base (ano); 4. No parâmetro “data” – preencher o intervalo de tempo referente ao período-base (ano); 5. Gerar o relatório. |
| CP - Total de casos pendentes de julgamento | <p>Saldo residual de processos que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (ano), incluídos os processos suspensos ou sobrestados.</p> <p>Passo a passo para obtenção do insumo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”; 2. Selecionar a opção “todas” e escolher os relatórios estatísticos: “Processos Pendentes Zona Eleitoral (JN-CNJ)”; 3. No parâmetro “data de autuação” e “data de andamento” – preencher o intervalo de tempo compreendido entre 01/01/1900 e o final do período-base; 4. Gerar o relatório. |

| INDICADOR DE ESFORÇO: 3.1.2 - Taxa de congestionamento – 2º Grau | |
|--|--|
| <p>Macrodesafio:</p> <p>Promover a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional</p> <div style="text-align: right;"></div> | |
| O que mede | Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 76 / 2009, a relação entre os processos judiciais pendentes e os processos baixados. |
| Para que medir | Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais. |
| Quem mede | SJ |

| | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Quando medir | Semestralmente | | | | |
| Fórmula | $TC = \frac{CP}{T_{Baix} + CP}$, onde: | | | | |
| Evolução Desejada  | <p>- CP – Total de casos pendentes de julgamento, até o final do período-base (ano);</p> <p>- Tbaix – Total de processos baixados durante o período-base (ano).</p> | | | | |
| Linha de Base | 2016 | | | 2017 | |
| | 23,26% | | | 53,30% | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 30% | 40% | 40% | 40% | 30% |

| Variável | Descrição |
|-------------------------------------|--|
| Tbaix - Total de processos baixados | <p>Consideram-se baixados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; - Processos remetidos para instância superior; - Processos arquivados definitivamente; - Processos apensados, desde que não continuem tramitando. <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;</p> <p>Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento);</p> <p>Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes Processuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação cautelar; - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; - Ação de Investigação Judicial Eleitoral; - Ação Penal Eleitoral; - Ação Rescisória; - Conflito de Competência; - Consulta; - Exceções; - Habeas Corpus; - Habeas Data; - Mandado de Injunção; - Mandado de Segurança; |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Pedido de Desaforamento; - Petição (quando tratar de infidelidade partidária); - Prestação de Contas; - Propaganda Partidária; - Reclamação; - Recurso contra Expedição de Diploma; - Recurso Eleitoral; - Recurso Criminal; - Recurso em Habeas Corpus e Habeas Data; - Recurso em Mandado de Injunção; - Recurso em Mandado de Segurança; - Registro de Candidatura; - Representação; - Revisão Criminal. <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”; 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico “ASTEP – JN – Total de Processos Baixados Criminal”; 3. No parâmetro “data da baixa” – preencher o intervalo de tempo a ser aferido; 4. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico “ASTEP – JN – Total de Processos Baixados Não Criminal”; 5. No parâmetro “data da baixa” – preencher o intervalo de tempo a ser aferido; 6. Somar os resultados dos 2 relatórios. |
| <p>CP - Total de casos pendentes de julgamento</p> | <p>Processos autuados até o final do período base e não baixados até o final do período base, incluídos os processos suspensos e sobrestados.</p> <p>Passo a passo para a obtenção do insumo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”; 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico “ASTEP – JN – Casos pendentes criminais”; 3. No parâmetro “data” – preencher com o último dia do período a ser aferido; 4. No campo “data de autuação” – preencher o intervalo de tempo de 01/01/2012 até o último dia do período a ser aferido. 5. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico “ASTEP – JN – Casos pendentes não criminais”; 6. No parâmetro “data” – preencher com o último dia do período a ser aferido; 7. No campo “data de autuação” – preencher o intervalo de tempo de 01/01/2012 até o último dia do período a ser aferido. 8. Somar os resultados dos 2 relatórios. |

INDICADOR: 3.2.1 - Índice de agilidade no julgamento – 1º Grau

Macrodesafio:

Promover a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional



| | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede | Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 76 / 2009, o percentual de processos judiciais baixados com tempo de tramitação de até um ano, em relação ao total de processos judiciais baixados no período (ano). | | | | |
| Para que medir | Garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto. | | | | |
| Quem mede | CRE | | | | |
| Quando medir | Semestralmente | | | | |
| Fórmula | $IAB = \frac{T_{BaixPrazo} (100)}{T_{Baix}}$ <p>onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tbaix - Total de processos baixados durante o período-base (ano). - TbaixPrazo - Total de processos baixados durante o período-base (ano), com prazo de tramitação de até um ano. | | | | |
| Evolução Desejada | | | | | |
|  | 2016 | | 2017 | | |
| | 97,15% | | 93,45% | | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 98% | 75% | 75% | 75% | 98% |

| Variável | Descrição |
|-------------------------------------|--|
| Tbaix - Total de processos baixados | <p>Os processos que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (ano). Consideram-se baixados os processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) apensados e juntados; e) reatuados com alteração de classe; f) autuação cancelada. <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos e as suspensões.</p> <p>Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.</p> <p>Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação Cautelar; - Ação Penal; - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; - Ação de Investigação Judicial Eleitoral; - Apuração de Eleições |

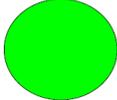
| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Embargos à Execução; - Exceção; - Execução Fiscal - <i>Habeas Corpus</i>; - <i>Habeas Data</i>; - Mandado de Segurança; - Mandado de Injunção; - Prestação de Contas; - Representação; - Registro de Comitê Financeiro; - Registro de Candidatura. <p>Passo a passo para obtenção do insumo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”; 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico: “Índice de agilidade no Julgamento Zona”. 3. Parâmetro Tipo de Data: “Data do Procolo” 4. Parâmetro Unidade de Medida de Tempo: “Dia” 5. Parâmetro Classe Zona (Multivalorado): “1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19” 6. No parâmetro “data de finalização” – preencher o intervalo de tempo referente ao período-base (ano); 7. Gerar relatório. |
| TbaixPrazo – Total de processos baixados em Prazo inferior a um ano | <p>Processos baixados durante o período-base (ano), com prazo de tramitação de até um ano.</p> <p>Passo a passo para obtenção do insumo:</p> <p>Transferir o relatório “Índice de agilidade Zona” para o Excel para o tratamento dos dados e considerar para o insumo os processos com tramitação de até 365 dias.</p> |

| INDICADOR DE ESFORÇO: 3.2.2 - Índice de agilidade no julgamento – 2º Grau | |
|---|--|
| Macrodesafio: | |
| Promover a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional  | |
| O que mede | Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 76 / 2009, o percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados no período. |
| Para que medir | Garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto. |
| Quem mede | SJ |
| Quando medir | Semestralmente |
| Fórmula | $\frac{TPJP}{TPIF} \cdot 100$, onde: |

| | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Evolução Desejada  | <p>- TPJP é o total de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação inferior a um ano; e</p> <p>- TPJF representa o total de processos judiciais finalizados.</p> | | | | |
| Linha de Base | 2016 | | | 2017 | |
| | 92,97% | | | 86,01% | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 90% | 85% | 90% | 85% | 90% |

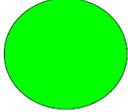
| Variável | Descrição |
|---|--|
| TPJP - Total de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação inferior a um ano | <p>Um processo é considerado finalizado quando há decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior).</p> <p>O prazo de tramitação é o tempo decorrido entre a data do protocolo do processo até a referida finalização. As classes consideradas são aquelas que constam no Indicador 09.</p> <p>Passo a Passo para a obtenção do insumo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”. 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório estatístico “Índice de agilidade no julgamento”. 3. No parâmetro “Tipo de data” – selecionar “data do protocolo”. 4. No parâmetro “Unidade de medida de tempo” – selecionar “dia”. 5. No parâmetro “Data de finalização” – selecionar o intervalo de tempo a ser aferido. 6. Transferir a tabela para o Excel para o tratamento dos dados, classificar por “tempo” e considerar para o insumo os processos com tramitação inferior a 365 dias. |
| TPJF - Total de processos judiciais finalizados | <p>A definição de “Processo Judicial Finalizado” utilizada é a que consta no próprio indicador (aquele com decisão definitiva de mérito na instância – transitado em julgado ou com recurso para instância superior).</p> <p>As classes consideradas são aquelas que constam no Indicador 09.</p> <p>Passo a Passo para a obtenção do insumo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No SADP – menu “Específicas” – “Relatórios” – “Gerar Relatórios Estatísticos”. 2. Selecionar a opção “todas” e escolher o relatório |

| | |
|--|---|
| | <p>estatístico "Índice de agilidade no julgamento".</p> <p>3. No parâmetro "Tipo de data" - selecionar "data do protocolo".</p> <p>4. No parâmetro "Unidade de medida de tempo" - selecionar "dia".</p> <p>5. No parâmetro "Data de finalização" - selecionar o intervalo de tempo a ser aferido.</p> <p>6. No relatório constará todos os processos finalizados dentro do período aferido.</p> |
|--|---|

| INDICADOR DE RESULTADO 4: Percentual de eleitores com cadastro biométrico | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|---|
| Macrodesafio: | | | | | | | | |
| Fortalecer a segurança do processo eleitoral | | | | | | | |  |
| O que mede | A relação entre eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total. | | | | | | | |
| Para que medir | Melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação. | | | | | | | |
| Quem mede | STI | | | | | | | |
| Quando medir | Anualmente | | | | | | | |
| Fórmula | $\frac{TECB}{TE} \cdot 100$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - TECB é o total acumulado desde 2010 de eleitores com cadastramento biométrico; e - TE representa o total de eleitores. | | | | | | | |
| Evolução Desejada | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | |
| Linha de Base | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 0,05 % | 1,02% | 1,71% | 5,13% | 7,78% | 11,46% | 20,33% | 32,54 % |
| Eleitores com biometria | 16.006 | 327.473 | 547.710 | 1.640.568 | 2.489.426 | 3.678.295 | 6.635.362 | 10.648.650 |
| Meta do TRE/SP | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | |
| | 32,50% | 42,32% | 60,66% | 70,44% | 88,77% | 100,00% | | |
| Eleitores com biometria * | 10,6 milhões | 13,8 milhões | 19,8 milhões | 23 milhões | 29 milhões | 32,4 milhões | | |

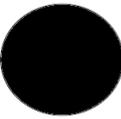
* Valores estimados

ANEXO II
EXCLUSÃO DOS INDICADORES

| INDICADOR DE ESFORÇO: 3.3 - Índice de agilidade na publicação de acórdãos | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|---|
| Macrodesafio: | | | | | |
| Promover a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional | | | | |  |
| O que mede | A aderência do TRE/SP aos padrões estipulados pelo Poder Judiciário com relação ao tempo para a publicação de acórdãos. | | | | |
| Para que medir | Para verificar o desempenho com vistas em garantir a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo. | | | | |
| Quem mede | SJ | | | | |
| Quando medir | Mensalmente | | | | |
| Fórmula | $\frac{TAPDPP}{TAPP} \cdot 100$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - TAPDPP é o total de acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias; e - TAPP é o total de acórdãos proferidos no período. | | | | |
| Evolução desejada | | | | | |
|  | | | | | |
| Linha de Base | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| | 99,31% | 99,84% | 99,88% | 99,98% | 100% |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | 90% | 90% | 90% | 90% | 90% |

| Variável | Descrição |
|---|---|
| TAPDPP - Total de acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias | <p>Considera-se "Acórdão Publicado", nos termos da meta 4 de 2010 do CNJ, a data de sua divulgação/disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico, bem como a data de publicação em sessão no período eleitoral para os feitos de registro de candidatura, propaganda eleitoral e direito de resposta.</p> <p>A partir da tabela gerada, conforme explanado no insumo abaixo, conta-se quantos acórdãos foram publicados dentro do prazo de dez dias, ainda que a publicação ocorra</p> |

| | |
|--|---|
| | no mês seguinte ao mês de referência. O prazo de dez dias é corrido, contando-se a partir do dia útil seguinte ao da sessão de julgamento. |
| TAPP - Total de acórdãos proferidos no período | Com base nas atas das sessões de julgamento, as quais contêm todos os processos julgados por acórdãos, gera-se uma planilha com todos os processos julgados no período e alimenta-se manualmente a data da divulgação de cada acórdão no DJE ou a data de publicação em sessão. |

| INDICADOR DE ESFORÇO 8.2: Índice de aderência às metas do PETIC | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|---|
| Macrodesafio: | | | | | |
| Melhorar a infraestrutura e governança de TIC | | | | |  |
| O que mede | A quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação. | | | | |
| Para que medir | Avaliar a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às metas estipuladas em seu Planejamento Estratégico de TIC. | | | | |
| Quem mede | STI | | | | |
| Quando medir | Anualmente | | | | |
| Onde medir | Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação | | | | |
| Como medir | Fórmula: | | | | |
| Evolução Desejada | $\frac{MA}{TM} \cdot 100$ <p>- MA representa a quantidade de metas do PETIC alcançadas; - TM é o total de metas do PETIC.</p> | | | | |
|  | 2017 | | | | |
| | | | | | |
| Meta do TRE/SP | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| | | | | | |

| Variável | Descrição |
|--------------------------------|--|
| TM – Total de metas do PETIC | <p>As metas do PETIC são aquelas definidas expressamente nas Fichas dos Indicadores do referido documento, sendo consideradas, no cálculo aqui realizado as metas referentes a:</p> <p>1 - Percentual de satisfação dos clientes internos de serviços e soluções de TIC atendidos pelas unidades da STI;</p> <p>2 - Percentual de cumprimento das iniciativas que visem o fortalecimento da segurança;</p> <p>3 - Percentual de atendimento das demandas por novos serviços e soluções de TIC que suportam as demandas dos processos internos;</p> <p>4 - Percentual de incidentes relacionados à infraestrutura de rede e datacenter necessária para suportar a missão institucional do TRE/SP;</p> <p>5 - Percentual de cumprimento das ações de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da STI previstas;</p> <p>6 - Percentual de cumprimento das revisões do PETIC previstas;</p> <p>7 - Percentual de cumprimento das autoavaliações previstas;</p> <p>8 - Percentual das demandas por novos serviços e soluções de TIC aderentes ao processo de gestão da demanda;</p> <p>9 - Percentual dos sistemas desenvolvidos aderentes ao processo de desenvolvimento de software; e</p> <p>10 - Percentual dos projetos de TIC aderentes ao processo de gerenciamento de projetos.</p> <p>Anualmente, serão verificadas no PETIC (Fichas dos Indicadores) as metas estipuladas para o período atual e períodos anteriores (em resumo, as metas que deveriam ser atingidas até o exercício em análise).</p> |
| MA – Metas do PETIC alcançadas | <p>Será considerada atingida a meta do PETIC (selecionada conforme descrito no item anterior):</p> <p>Aquela cujo grau de atingimento foi de 100% até o exercício em análise, quando se tratar de meta referente a um indicador de desempenho;</p> <p>Se o projeto for encerrado com sucesso, quando se tratar de meta referente a um projeto descrito no PETIC;</p> <p>Se a demanda for atendida de forma satisfatória, de acordo com o critério estabelecido no Programa de Priorização de demandas, no caso de meta relativa a cumprimento de demandas;</p> <p>Quando o critério de governança for aplicado com sucesso, se se tratar de meta relativa a critérios de governança.</p> |